



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA - PPGBIOS UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF

Editais de Seleção para Doutorado Turma 2010

A Coordenação do Programa em Associação Ampla de Pós Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS torna público o processo de seleção para sua primeira turma de doutorado 1/2010.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 14 a 18 de dezembro de 2009 e de 4 a 22 de janeiro de 2010, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 13:00h ou das 14:00h às 16:00h, na secretaria do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – IESC/UFRJ, situado na Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ.

Serão aceitas inscrições pelo correio, desde que postadas via SEDEX 10 até o dia **22 de janeiro de 2010** para o Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – IESC/UFRJ, situado na Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21941-598, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do Correio.

1.1 Documentos para a inscrição

Devem ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos a seguir indicados. Para fins de autenticação, devem ser apresentados o original e uma cópia dos documentos indicados nos itens (e) e (f).

- a) Requerimento de inscrição, em formulário próprio, dirigido à Comissão Deliberativa do Programa [anexo I], indicando possível(is) orientador (es). O candidato poderá optar por um único orientador ou um conjunto deles ou ainda informar que a Comissão de Seleção poderá designar um orientador de sua escolha;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida [anexo II];
- c) Comprovante do depósito bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição;
- d) Dois retratos 3x4
- e) Carteira de identidade e CPF.
- f) Diplomas ou certificados oficiais de conclusão dos cursos de Graduação e de Mestrado;
- g) f.1) Os candidatos que ainda não defenderam sua dissertação de Mestrado poderão participar da seleção desde que no ato da inscrição, comprovem a aprovação em Exame de Qualificação ou Pré-Defesa de Mestrado e firmem termo de anuência [anexo III], no qual declarem aceitar e estar cientes de que, caso selecionados, deverão comprovar a defesa e aprovação da dissertação de Mestrado, junto à

Secretaria do PPGBIOS, até às 16:00h do dia 28 de fevereiro de 2010, sob pena de decaírem de seu direito de matrícula no Programa;

h) Histórico escolar referente ao curso de Mestrado;

i) Cinco vias do Curriculum vitae (Lattes) atualizado, sendo apenas uma via acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios de seu conteúdo;

j) Cinco vias do anteprojeto de tese. O anteprojeto deve ser identificado, conciso e preciso, contendo, no máximo, 3000 (palavras) digitadas em espaço 2,0 (dois) e com letra tamanho 12 (doze), sem contar a bibliografia. Deverão constar do anteprojeto: uma introdução que apresente e justifique o tema da investigação, hipóteses, objetivos, materiais e métodos da pesquisa e uma bibliografia sumária;

k) Cinco vias da carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: os objetivos e a justificativa do interesse do candidato no programa e o que ele espera de seu curso; a indicação dos conhecimentos prévios na área acaso existentes;

1.2 A taxa de inscrição a que se refere o item (c) é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, conta nº 170500-8, agência 4201-3 / CODIGO IDENTIFICADOR 1: 15311515236.2888-37; CODIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato.

1.3 Somente serão aceitas inscrições com a totalidade dos documentos solicitados.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Doutorado do PPGBIOS com início em março de 2010, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas. Será a seguinte distribuição de vagas por IES:

UFRJ - 04 (quatro) vagas

UERJ - 04 (quatro) vagas

UFF - 02 (duas) vagas

Fiocruz - 05 (cinco) vagas

Os alunos selecionados farão matrícula em uma das IES associadas. A distribuição dos alunos pelas IES que integram o PPGBIOS será feita em função do professor orientador. Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador o aluno poderá se matricular na IES Associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. Prova de conhecimento de 2 (duas) línguas estrangeiras: sendo a primeira inglês e a segunda de livre escolha dentre as seguintes: **francês, alemão, italiano ou espanhol**. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, palm top etc.) As provas constarão de tradução para o português de 1 (um) texto originalmente escrito em inglês e outro em uma das línguas estrangeiras escolhidas. Esta etapa é eliminatória. Será considerado apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete) em cada uma das provas de língua estrangeira;

3.1.1 – Estarão isentos de uma das provas de língua estrangeira o candidato que apresentar comprovante de proficiência ou aprovação em concurso para mestrado nos últimos dois anos, sendo obrigatória somente uma prova de língua, que será necessariamente o inglês caso a isenção se refira a outra língua.

3.2. Prova de desenvolvimento de um TEMA, com base num fragmento de texto retirado da bibliografia anexa a este edital (anexo V), sem consulta. Estará apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória.

3.3. Avaliação do anteprojeto de tese. A nota mínima para aprovação será 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória.

3.4. Prova de títulos. Será atribuída uma nota ao currículo do candidato a qual será somada às notas das etapas anteriores. Esta etapa é classificatória.

4. Os candidatos aprovados serão classificados segundo a média aritmética final das notas das provas descritas nos itens 3.2, 3.3 e 3.4, em ordem decrescente. Estarão selecionados para uma entrevista com a comissão de seleção os candidatos que obtiverem as 21 maiores médias finais. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados 2 critérios a serem utilizados em sequência: média final nas etapas anteriores e a disponibilidade de professor orientador para o tema proposto pelo candidato.

5. Os candidatos aprovados, mas não classificados entre as 21 primeiras médias poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da comissão de seleção

OBS1: As provas serão realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro sito à Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária no Auditório, de acordo com o calendário constante do ANEXO IV.

OBS2: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de cédula de identidade.

4. DA VALIDADE DOS EXAMES

4.1. A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no primeiro semestre letivo de 2010, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.

4.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar Diplomas ou certificados oficiais de conclusão dos cursos de Graduação e de Mestrado original e cópia e a documentação adicional que for demandada pela IES na qual estiver se matriculando.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;

5.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.

5.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.

5.4. Os recursos relativos à homologação das inscrições só serão julgados se encaminhados à secretaria do PPGBIOS no IESC até 48 horas após a divulgação pública da mesma;

5.5 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2009.

MARISA PALACIOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sr(a).

Coordenadora Programa de Pós-graduação em Associação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva

Eu,-

_____ de
nacionalidade _____ e naturalidade _____
nascido em _____ estado civil _____,
residente no endereço

—

Telefone _____ e e-
mail _____.

Vem requerer a V. Sa. inscrição no processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, nível doutorado.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, de de 20__.

.....

Assinatura do candidato

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA

Nome:

Endereço completo

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefones: _____ Fax: _____

E-mail:

Graduado em _____ (data _____ e _____ instituição):

Titulação (data, instituição e área do conhecimento): _____

Profissão:

Documentos Apresentados

- Cópia de Identidade e CPF*
- Dois retratos 3X4*
- Cópia do Diploma de Graduação e*
- Mestrado (ou declaração conforme subitem f.1 do item 1.1 do Edital)*
- Cópia do Histórico Escolar - Mestrado*
- Requerimento de Inscrição*
- Ficha de Inscrição*
- Comprovante do depósito bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição*
- Curriculum Vitae Atualizado (5 vias)*
- Anteprojeto de Tese (5 vias)*
- Carta de Intenções (5 vias)*

Indico como orientador preferencial do anteprojeto de tese em anexo, a ser definido pela comissão de seleção, o(s) seguinte(s) docente do Programa.

[pode marcar mais de 1 (uma) opção]:

NOME

- | | | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|--------|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | ALBERTO OLIVA (UFRJ) | (UERJ) | <input type="checkbox"/> | MARISA PALACIOS (UFRJ) |
| <input type="checkbox"/> | CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO (UFF) | | <input type="checkbox"/> | MARLENE BRAZ (FIOCRUZ) |
| <input type="checkbox"/> | CLAUDIA GSO CASTRO (FIOCRUZ) | | <input type="checkbox"/> | OLINTO ANTÔNIO PEGORARO (UERJ) |
| <input type="checkbox"/> | FERMIN ROLAND SCHRAMM (FIOCRUZ) | | <input type="checkbox"/> | RITA LEAL PAIXÃO (UFF) |
| <input type="checkbox"/> | HELOISA HELENA GOMES BARBOZA (UERJ) | | <input type="checkbox"/> | RODRIGO SIQUEIRA-BATISTA (UFRJ) |
| <input type="checkbox"/> | MARIA ANDREA LOYOLA (UERJ) | | <input type="checkbox"/> | SERGIO TAVARES DE ALMEIDA REGO (FIOCRUZ) |
| <input type="checkbox"/> | MARIA CLARA MARQUES DIAS (UFRJ) | | | |
| <input type="checkbox"/> | MARIA HELENA MACHADO (FIOCRUZ) | | | |
| <input type="checkbox"/> | MARILENA CORDEIRO DIAS VILLELA CORRÊA | | | |

Embora os acima assinalados sejam os preferenciais, aceito qualquer orientador constante da lista acima, que a Comissão indique.

Atribuo à comissão de seleção a indicação do docente mais adequado à orientação do projeto submetido em anexo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2009.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,

ao inscrever-me **condicionalmente** no processo seletivo para o ingresso no Curso de Doutorado em Bioética, Ética Plicada e Saúde Coletiva, declaro que estou ciente de que, caso aprovado, disponho do prazo que se estende até às 16:00h do dia **28 de fevereiro de 2010** para apresentar na secretaria do PPGBIOS comprovante de defesa e de aprovação de minha dissertação de Mestrado, certo de que o não cumprimento desse requisito implicará na anulação do resultado de todas as provas por mim realizadas no referido processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2010

EVENTO	DATA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	29/02/2010
1ª PROVA DE CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	2/02/2010
2ª PROVA DE CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	3/02/2010
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUAS	5/02/2010
PROVA DE DESENVOLVIMENTO DE TEMA	8/02/2010
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA	10/02/2010
ENTREVISTAS (horário a definir)	22 a 24/02/2010
RESULTADO FINAL DO PROCESSO	26/02/2010
RECLASSIFICAÇÃO	1 a 5/03/2010

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA “DESENVOLVIMENTO DE UM TEMA” PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2010

Singer P. Etica Pratica. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1994.

Os seguintes capítulos:

Sobre a ética

Igualdade e suas implicações

O que há de errado em matar